



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/ME nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 2022. 1. **DATA, HORAE LOCAL:** Assembleia realizada em 1 de Julho de 2022, às 11:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2-, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000. 2. **MESA:** PRESIDENTE: Thiago Semião Roldão; SECRETÁRIO: Renan Soares Maia. 3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4-, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. 4. **PUBLICAÇÕES:** Foram publicadas, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da administração e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no Diário Comercial de Minas Gerais às fls. B32 no dia 30 de Abril, e 01 e 02 de Maio de 2022. 5. **ORDEM DO DIA:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); (ii) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2021; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar o aumento de capital da Companhia, nos termos da Cláusula 10, inciso (iii), do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); (ii) aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o referido aumento; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei da 6.404/76 ("Lei das S/A"), e deliberou o que segue:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2021; 6.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício 2021, correspondente ao montante de R\$142.062.020,37 (cento e quarenta e dois milhões, sessenta e dois mil, vinte reais e trinta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R\$48.685.624,55 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para a absorção da totalidade do prejuízo acumulado da Companhia; (ii) Destinar R\$4.668.819,79 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para a formação de reserva legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo do lucro líquido apurado no Exercício de 2021, após a dedução integral do prejuízo acumulado da Companhia previsto no inciso "I" acima, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) O saldo do lucro do Exercício 2021, no montante de R\$88.707.576,03 (oitenta e oito milhões e setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos), será atribuído ao capital social da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, com o consequente aumento do capital social da Companhia sem emissão de novas ações, nos termos a serem deliberados abaixo em sede de assembleia geral extraordinária. 6.1.3. Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no montante de até R\$3.419.603,91. 6.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia, em R\$88.707.576,03 (oitenta e oito milhões e setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos), passando dos atuais R\$402.024.796,00 (quatrocentos e dois milhões, vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) para R\$490.732.372,03 (quatrocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e três centavos), em razão da capitalização de parte do lucro líquido do Exercício 2021 previsto no inciso "iii", do item 6.1.2 supra, sem a emissão de novas ações da Companhia, conforme autorizado pelo § 1º, do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2.2. Em razão do disposto no item 6.2.1 supra, aprovar a alteração da Cláusula 5 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5** O capital social da Companhia é equivalente a 490.732.372,03 (quatrocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e três centavos), dividido em 435.488.416 (quatrocentas e trinta e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal." 6.2.3. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I desta ata. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Thiago Semião Roldão; Secretário: Renan Soares Maia. Acionista: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela procuradora Sra. Mariana Carlos Boechat, Brumadinho, 1 de julho de 2022. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio. **Renan Soares Maia - Secretário.** JUCEMG nº 9502349 em 02/08/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38B2-0240-5CDE-D780> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38B2-0240-5CDE-D780



Hash do Documento

+HScL7n4L1Od1UjvPgb/wlqXT2R0gVhjb7WT07sFFgc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 02/08/2022 20:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

